5ª (QUINTA) AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025 PARA DISCUSSÃO E ESCLARECIMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, na sede da Câmara Municipal de Guariba, localizada na Avenida Marcelo Ragazzi, nº 491, nesta cidade de Guariba, realizou-se Audiência Pública destinada à discussão e esclarecimentos acerca do **Projeto de Lei Complementar nº 020/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre o Plano Diretor Municipal do Município de Guariba/SP, e dá outras providências." Assumindo os trabalhos, o Presidente da Câmara solicitou à Primeira Secretária, Vereadora Magna Rocha, que procedesse à chamada nominal dos vereadores presentes, registrando-se a presença dos vereadores: Andinho, Anselmo Gimenez, Cássio Aparecido Pereira, Fabiano da Bocha, José Carlos Caporusso, Magna Rocha, Márcia Alves, Marquinhos Osti, Paulo da Sucata e Robertinho Carósio. Na sequência, a Primeira Secretária realizou a leitura do convite oficial para participação na Audiência Pública e Sessão Extraordinária, datado de oito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, informando que a audiência tinha por objetivo discutir o **Projeto de Lei Complementar nº 020/2025**, de autoria do Executivo Municipal, destacando ainda que, após a audiência pública, seria realizada sessão extraordinária para votação do referido projeto. O Presidente registrou a presença das autoridades municipais, representantes de segmentos da sociedade civil e demais munícipes presentes, ressaltando que o projeto de lei encontrava-se disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal desde o dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e cinco, para conhecimento de toda a população. Em seguida, foi solicitada à Primeira Secretária a leitura da Mensagem nº 069/2025, encaminhada pelo Prefeito Municipal, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, a qual apresentou as justificativas do projeto, destacando que o Plano Diretor constitui o principal instrumento da política de desenvolvimento urbano, estabelecendo diretrizes para o crescimento ordenado da cidade, utilização racional do solo, preservação ambiental e melhoria da qualidade de vida da população. Informou ainda que a proposta foi elaborada com base em estudos técnicos, audiências públicas e participação da sociedade civil, visando atender às necessidades atuais e futuras do município. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente destacou que a Audiência Pública atendia às exigências legais e tinha como finalidade assegurar transparência e participação popular, colocando a palavra à disposição dos vereadores e da população presente para manifestações, questionamentos e sugestões acerca do projeto de lei em discussão. Na oportunidade, o Presidente registrou agradecimentos ao arquiteto Walter e à engenheira Natália, servidores da Secretaria Municipal de Obras, pela presença e colaboração técnica durante os trabalhos. Não havendo manifestações por parte dos vereadores nem da população presente, o Presidente declarou encerrada a Audiência Pública, ressaltando que o ato cumpria as determinações legais e as

exigências do Tribunal de Contas do Estado, garantindo ampla transparência à população guaribense. Informou ainda que, na sequência, seria realizada Sessão Extraordinária para apreciação e votação do **Projeto de Lei Complementar nº 020/2025**. Para constar, foi lavrada esta ata documental por mim, Célia Regina Garcia Espagnol, servidora lotada na Secretaria da Casa. Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta audiência pública na íntegra, ficará mantida inviolável e à disposição de todos na Secretaria e no site da Câmara para consulta e averiguação a qualquer tempo. ***Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de dezembro de 2025.***

Cássio Aparecido Pereira
Presidente

Fabiano Alves de Almeida
Vice-Presidente

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária

Roberto Luiz de Oliveira Carósio
2º Secretário